



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 017/2025

18 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
DECORRÊNCIA DO CORPUS CHRISTI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estabelecido pelo DECRETO 39.694, DE 9 DE JANEIRO DE 2025 O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO.

CONSIDERANDO que, o GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO estabelece ponto facultativo dia 20/06/2025 nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, Decreto Nº 40038 DE 10/06/2025.

CONSIDERANDO. Que o ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, reflete na administração pública municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na sexta feira 20 de junho de 2025.

PARAGRAFO ÚNICO. O disposto desse artigo não se aplica à Secretaria de Finança, Contabilidade, CPL, Hospitais, Postos de Saúde e aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2025.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA

Prefeito do Município de Davinópolis MA

Assinado de forma digital por JOSE
GONCALVES LIMA:33626200353
Dados: 2025.06.19 14:02:17 -03'00'